



ATO DE DISPENSA Nº 039D-2020.

Aos sete dias do mês de abril de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, em cumprimento ao Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 039D-2020, tendo como **objeto**: Promover a aquisição emergencial de peixes para ser doado aos munícipes em estado de vulnerabilidade social do Município de Cruz das Almas, conforme Termo de Referência, parte integrante desse processo. **Contratado**: COMERCIAL DE ALIMENTOS J. M. RIBEIRO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.559.998/0003-84, estabelecida na AV. Getúlio Vargas, s/n, Loteamento Parque Lauro Passos, Cruz das Almas-BA. **Valor** de R\$ 17.235,00 (dezesete mil duzentos e trinta e cinco reais). **Dotação Orçamentária**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL: 2010 e 2011 33903200. Fonte: 29 e 00. **Prazo**: 90(noventa) dias. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 07 de abril de 2020.